



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE EDUCADOR FÍSICO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 001

NEIMAR LUIS BATTISTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de **Educador Físico**, pelo período previsto no Artigo 234 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, em razão de excepcional interesse público e Lei Municipal nº 2954/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Educador Físico	CR	R\$ 1.900,00 + Vale Alimentação	20 horas semanais	Licenciatura em Educação Física

### 1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções de Educador Físico;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, site do Município e jornal de circulação local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), no período de **05 de março de 2024 à 11 de março de 2024, no horário expediente da Prefeitura**, junto a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cópia de um documento de Identificação (RG e CPF ou CNH);
- Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.

### 2- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA RECURSO:

2.1 -A homologação das inscrições será no dia **12 de março de 2024**. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia **13 de março de 2024**, em horário de expediente.

### 3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



A seleção constará de:

3.1 – A avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia **21 de março de 2024**, às 09h00min, junto a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Miguel Detoni, nº 201, no Município de Mariano Moro – RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

3.2. A Prova Objetiva será composta por 20 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, sendo apenas 1 delas a correta.

3.2.1. Cada questão vale 0,5 pontos, totalizando a pontuação da prova em 10 pontos.

3.3. Conteúdo da Prova:

### PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Conteúdo Programático

**LINGUA PORTUGUESA:** Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia e acentuação. Classes, formação e emprego das palavras. Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. Colocação pronominal. A oração e seus termos. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação. Figuras de estilo e vícios de linguagem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimentos gerais e Conhecimentos Específicos da Área.

#### 4 - DO GABARITO, RESULTADO PROVISÓRIO E PRAZO PARA RECURSO:

4.1 – O Gabarito e o resultado provisório serão divulgados no dia **22 de março de 2024**. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será até o dia **25 de março de 2024** e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia **26 de março de 2024**.

#### 5 - RESULTADO FINAL:

5.1 - Em caso de empate, será realizado Sorteio Público no dia **27 de março de 2024**.

5.2 - O resultado final será divulgado no dia **28 de março de 2024**.

#### 6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo **ESTATUTÁRIO**, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

6.2 – Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20 (Vinte) dias, após a convocação, para se apresentar junto ao Município para efetivar a contratação, mediante convocação do Município.

6.3 – Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);



- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia Tipo Sanguíneo;
- Cópia da Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Cópia PIS ou PASEP;
- Diploma do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, se tiver;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Número da **Conta Salário** junto a agência Cresol de Mariano Moro;
- Atestado de Saúde Ocupacional Admissional Setor de Segurança do Trabalho do Município;
- Declaração de Bens e Valores e ou Imposto de Renda;
- 01 Foto 3x4;
- Declaração de acúmulo de cargo/ emprego público;
- Comprovante de Endereço.

6.4 - Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

6.5 - A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando ao Município de Mariano Moro o direito de convocar o próximo candidato classificado.

## 7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição sem direito a qualquer indenização.

8.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.3 - As situações não previstas neste Edital serão solucionadas pela legislação municipal aplicável à matéria.

8.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site [www.marianomoro.rs.gov.br](http://www.marianomoro.rs.gov.br).

Mariano Moro, RS, 05 de março de 2024.

**Neimar Luis Battisti**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Em exercício no cargo de Prefeito Municipal**



## ANEXO I

<b>I - DENOMINAÇÃO:</b> Educador Físico <b>QUADRO:</b> Temporário <b>NÍVEL:</b> Principal <b>PADRÃO:</b> Específico	
<b>II - SÍNTESE DOS DEVERES:</b> Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade	
<b>III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:</b> Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, auxiliar na realização de exercícios individuais nas academias de ginástica ao ar livre; ministrar aulas na educação infantil a partir dos 4 anos de idade; instruir e acompanhar idosos em atividades físicas, promover e coordenar atividades de caminhadas com grupos de pessoas, promovendo estilo de vida saudável; promover, coordenar e orientar oficinas de futebol, futsal, vôlei, handebol, basquete e atletismo e executar outras tarefas afins.;	
<b>IV – CONDIÇÕES DE TRABALHO:</b> a) Horário: Período de trabalho de 20 horas semanais.	
<b>V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</b> a) Instrução: Licenciatura em Educação Física b) Idade: Mínima de 21 anos.	
<b>VI - RECRUTAMENTO:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA	
<b>VII – REMUNERAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>



## Anexo II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2024**

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2024

#### **CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Documentos Recebidos (Cópia):

- ( ) Cópia de um documento de Identificação (RG e CPF ou CNH)
- ( ) Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição